



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO E
TERCEIRA IDADE

TERMO ADITIVO Nº01/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº06/SEPOL/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
ARARUAMA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA
SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO E TERCEIRA IDADE E A
EMPRESA CUNHA PARAÍSO AMBIENTAL LTDA NA FORMA
ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, por intermédio do **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.483.042/0001-44, com sede na Rua Joaquim Andrade, nº 40, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Política Social, Trabalho, Habitação e Terceira Idade, Sra. **Verônica Januário**, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a sociedade empresária **CUNHA PARAÍSO AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.016.602/0001-84, com sede estabelecida na Rua Brasília, s/n, Lote 20, Quadra 16, Paracatu, Araruama/RJ, CEP: 28.986-246, endereço eletrônico: comercial@paraísoambiental.com.br, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Eric dos Santos Cunha**, por si ou por seu procurador com poderes para este mister., doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 9.943/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo à Ata de Registro de Preços nº 06/SEPOL/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na Coordenação das Necrópoles Municipais, para o período de 12 meses, a fim de atender a Secretaria Municipal de Política Social, Trabalho, Habitação e Terceira Idade, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 06/SEPOL/2025 por 12 (doze) meses, a partir de 20/09/2026 até 20/09/2027, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, o valor global de R\$ 29.116.920,07 (vinte e nove milhões cento e dezesseis mil novecentos e vinte reais e sete centavos), nos termos da manifestação de fls.818/819.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos, consignados no orçamento municipal deste exercício de 2026, nas dotações abaixo discriminadas:

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00.00

Fonte de Recursos - 1500 e 1704



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO E
TERCEIRA IDADE

Programa de Trabalho - 07.01.001.08.122.0015.2.193

Ficha - 311 e 1486

CLÁUSULA QUARTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 20/09/2026.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

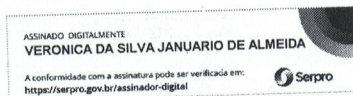
5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

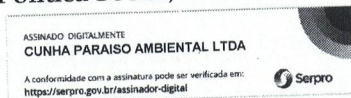
Araruama, 16 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA



Verônica Januário

Secretária Municipal de Política Social, Trabalho, Habitação e Terceira Idade



CUNHA PARAÍSO AMBIENTAL LTDA

Eric dos Santos Cunha
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: